



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

## PROJETO DE LEI Nº 100/23, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.138 de 18 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 3.735.000,00 (três milhões e setecentos e trinta e cinco mil reais), conforme descritas no anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentárias, conforme descritas no anexo II desta Lei, a saber:

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00, conforme descritas no anexo III desta Lei.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, , com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00, conforme descritas no anexo IV desta Lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de novembro de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

## ANEXO I

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE	
09.01 - Fundo Municipal de Saúde	
103010021.2.046/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$	2.400.000,00
Fonte de recurso 000	
09.03 - Fundo Municipal de Saúde	
103040021.2.049/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$	110.000,00
Fonte de recurso 000	
3.3.1.91.13.00 - Contribuições patronais.....R\$	20.000,00
Fonte de recurso 000	
12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA	
12.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Agric., Serv. Public. Meio Ambiente	
185410024.2.065/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$	1.205.000,00
Fonte de recurso 000	

## ANEXO II

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN	
05.02 - Encargos Gerais do Município	
092720002.2.057/3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R\$	3.735.000,00
Fonte de recurso 000	

## ANEXO III

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	UNIDADE: Encargos Gerais do Município					
09	FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL					
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Ação: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R\$ 1,00	-	3.735.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Efetuar Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, através da Portaria n. 746, de 27/12/2011 -Ministério da Previdência Social e outras Legislações pertinentes	Obrigações Patronais Mantidas	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0021	PROGRAMA: ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS					
2.046	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	2.400.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
03	UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

3

10	<b>FUNÇÃO:</b> SAÚDE					
304	<b>SUBFUNÇÃO:</b> VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
0021	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS					
2.049	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	110.000	-	-
	3.3.1.91.13.00 - Contribuições patronais.	R\$ 1,00	-	20.000	-	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
18	<b>FUNÇÃO:</b> GESTÃO AMBIENTAL					
541	<b>SUBFUNÇÃO:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0024	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS SUSTENTÁVEL					
2.065	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	1.205.000	-	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva, Varrição e Roçagem.	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

### ANEXO IV

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
02	<b>UNIDADE:</b> Encargos Gerais do Município		
09	<b>FUNÇÃO:</b> PREVIDÊNCIA SOCIAL		
272	<b>SUBFUNÇÃO:</b> PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO		
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	<b>Ação:</b> Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor reduzido</b>		
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R\$ 1,00	3.735.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Efetuar Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, através da Portaria n. 746, de 27/12/2011 -Ministério da Previdência Social e outras Legislações pertinentes	Obrigações Patronais Mantidas	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	<b>UNIDADE:</b> Fundo Municipal de Saúde		
10	<b>FUNÇÃO:</b> SAÚDE		
301	<b>SUBFUNÇÃO:</b> ATENÇÃO BÁSICA		
0021	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS		
2.046	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	2.400.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

4

00001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
<b>03</b>	<b>UNIDADE:</b> Fundo Municipal de Saúde		
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO:</b> SAÚDE		
<b>304</b>	<b>SUBFUNÇÃO:</b> VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>0021</b>	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS		
<b>2.049</b>	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	110.000
	3.3.1.91.13.00 - Contribuições patronais.	R\$ 1,00	20.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
<b>01</b>	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
<b>18</b>	<b>FUNÇÃO:</b> GESTÃO AMBIENTA		
<b>541</b>	<b>SUBFUNÇÃO:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
<b>0024</b>	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS SUSTENTÁVEL		
<b>2.065</b>	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	1.205.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva, Varrição e Roçagem.	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		